



ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA - OTE
CNPJ Nº. 07.714.798/0001-82

PROCESSO SELETIVO AGENDADO REDAÇÃO ONLINE 2020.1 – UniFTC

A ORGANIZACAO TECNOLOGICA DE ENSINO LTDA - OTE, Instituição Educacional constituída como pessoa Jurídica de Direito Privado, com observância do Artigo 44, Inciso 11, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, na forma de seu Contrato Social e do Regimento Geral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Agendado e Itinerante 2020.1, destinado ao preenchimento de vagas todos os cursos da UniFTC, **exceto medicina**, ministrados pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências de Juazeiro e Petrolina, classificação por Processo Seletivo Agendado - Redação online, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade da OTE, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O candidato deverá produzir uma redação logo a realização da sua inscrição, conforme tópico 4, que deverá realizar exclusivamente através do site www.unifc.edu.br.
- 1.2 O candidato deverá realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Agendado - Redação online por meio do aceite Termo de Responsabilidade, assumindo total responsabilidade sobre as informações prestadas, não havendo direito a reclamação posterior, conforme anexo I deste documento.
- 1.3 A realização do Processo Seletivo Agendado - Redação online, objeto deste Edital, está sob a responsabilidade da Coordenação de Processos Avaliativos da UniFTC, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao Processo Seletivo Agendado, de acordo com o calendário específico e as providências cabíveis.
- 1.4 O Processo Seletivo Agendado - Redação online, para os cursos de graduação, na modalidade presencial da UniFTC, está regulamentado pela Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital e demais documentos oficiais publicados.
- 1.5 O referido processo está aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo vigente.
- 1.6 O preenchimento das vagas destinadas aos cursos de graduação na modalidade presencial, exceto medicina, destina-se aos candidatos calouros selecionados por unidade/curso/turno, segundo o seu desempenho no Processo Seletivo Agendado, observado o número de vagas oferecido, conforme **Anexo II – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO**, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Agendado - Redação online, os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data de matrícula.

- Período para inscrição por Processo Seletivo Agendado - Redação online: **de 20 a 28 de março de 2020**;
- Para inscrição o candidato deve acessar: <https://inscricaoftcimes.crmeducacional.com/login/286>
- 2.2. No momento da inscrição o candidato será isento da taxa de inscrição.
- 2.3 A redação online ocorrerá no mesmo dia em que o candidato se inscrever o vestibular.
- 2.4 O sistema de inscrição de candidatos para o vestibular agendado será disponibilizado no site www.uniftc.edu.br nos intervalos dos vestibulares tradicionais.
- 2.5 A UniFTC não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

3. DOS CURSOS E VAGAS

- 3.1 Os cursos e vagas constam no **Anexo II – QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE/CURSO/TURNO**, deste Edital, para o acesso à graduação na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Agendado - Redação online, e estão em conformidade com as Resoluções da Instituição, no que diz respeito à autorização e implantação de cursos.
- 3.2 As vagas são distribuídas para o vestibular agendado, cujos candidatos classificados e regularmente matriculados estarão, acadêmica e administrativamente, sob a coordenação e responsabilidade da OTE, de acordo com as Normas constantes deste Edital e das Normas Complementares que venham a ser baixadas.
- 3.3 Para as Vagas Remanescentes serão realizados novos processos seletivos, de acordo com as datas e vagas publicadas no site www.uniftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.
- 3.4 Todos os cursos funcionarão nos endereços das respectivas Unidades da UniFTC. Aos sábados, o turno de funcionamento será diurno.

4. DA PROVA

- 4.1 O Processo Seletivo Agendado – Redação online:
 - 4.1.1 O Processo Seletivo será composto de uma redação online de caráter eliminatório, que será realizada pelo candidato de maneira imediata após validação da sua inscrição, onde valerá 100 (cem) pontos.
 - 4.1.2 As provas de redação serão corrigidas imediatamente após a aplicação, e será informado ao candidato o seu resultado.
 - 4.1.3 A REDAÇÃO terá a sua correção realizada seguindo os quesitos descritos a seguir: Adequação ao tema, organização das ideias, conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para argumentação e domínio da língua portuguesa. Sendo distribuída a pontuação de forma igualitária.
- 4.2 Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, o desempate será aplicado para o candidato de maior idade e que primeiro realizou a inscrição.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

- 5.1 A prova dos demais processos seletivos deste vestibular, destinadas às vagas remanescentes serem realizadas de acordo com as datas publicadas no site www.uniftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato a sua observância.
- 5.2 Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo, a UniFTC reserva-se o direito de:
 - 5.2.1 Qualquer conteúdo identificado como plágio na redação tornará o presente candidato passível de exclusão imediata deste processo seletivo.
 - 5.2.2 Identificada qualquer divergência, o candidato será automaticamente eliminado do vestibular, Eliminar do Processo Seletivo, o candidato ou, posteriormente, a qualquer

momento, não efetivar a sua matrícula, ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, tendo candidato o direito a recorrer da decisão tomada pela UniFTC até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.

- 5.3** O candidato que infringir o disposto no item anterior estará sumariamente eliminado do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

6. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

6.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) Obter resultado nulo (zero) na Prova;
- c) Conteúdo for identificado como plágio na redação.

6.2 O resultado será publicado no site até 24 horas úteis após a realização do Processo Seletivo Agendado - Redação online, através do site www.uniftc.edu.br, sendo de responsabilidade do candidato sua observância.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova em até 24 horas úteis, após publicação do resultado, através do telefone 0800 056 6666.

7.2 O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

7.3 O resultado do recurso será informado ao candidato por telefone, em 24 horas, caso isso não ocorra, o candidato poderá entrar em contato com a UniFTC através do telefone 0800 056 6666.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Agendado - Redação online será realizada mediante agendamento através do telefone 0800 056 6666, após 03 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.

8.2 O candidato aprovado no presente certame ingressará na Instituição como aluno calouro.

8.3 O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, conforme a ordem de classificação divulgada.

8.4 A não efetivação da matrícula nos prazos a serem estabelecidos em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do candidato, sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

8.5 A UniFTC se reserva o direito de não implantar turma cujo número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja inferior a 60% das vagas oferecidas. No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.

8.6 Para realizar a matrícula, o candidato deverá observar a documentação necessária no Manual do Candidato 2020, publicado no site da UniFTC www.uniftc.edu.br.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UniFTC participa do Programa do MEC/FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior.

9.2 As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela Coordenação de Processos Avaliativos da UniFTC, juntamente com a Direção Geral da UniFTC e a Mantenedora.

- 9.3** Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da UniFTC www.unifc.edu.br.
- 9.4** A UniFTC disponibilizará os Editais no site www.unifc.edu.br, para consulta e impressão.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do OTE

ANEXO I

**TERMOS DE RESPONSABILIDADE – PROCESSO SELETIVO AGENDADO
REDAÇÃO ONLINE**

1. Das Informações Contidas na Redação:

Para ingresso em curso pretendido nesta instituição, declaro neste ato, para os devidos fins, que a redação no formato online entregue através do site da UniFTC www.unifc.edu.br, sendo a mesma, condição obrigatória para o ingresso e aprovação no curso cogitado, é da minha inteira autoria e responsabilidade, não contendo cópia de texto de apoio nem de outra fonte de consulta (internet, livros, jornais, revistas, entre outras), tendo a plena consciência que a mesma é realizada para fruição dos serviços referidos neste instrumento.

Atenção! *Qualquer conteúdo identificado como plágio na redação tornará o presente candidato passível de exclusão imediata deste processo seletivo.*

Declaro ainda estar ciente que a faculdade poderá a qualquer momento exigir a apresentação física do documento usado para realização da inscrição em caso de aprovação no certame.

Identificada qualquer divergência, o candidato será automaticamente eliminado do vestibular.

O candidato declara ainda que os dados fornecidos para inscrição no presente processo não são sensíveis de acordo com o que estabelece o artigo nº 8 da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/2018

Qualquer candidato que pretenda utilizar os serviços desta Instituição deverá aceitar este Termo de Responsabilidade, assumindo total responsabilidade sobre as informações prestadas, não havendo direito as reclamações posteriores.

2. Da violação no sistema ou base de dados:

Não é permitida a utilização de nenhum dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir ou interagir com as ferramentas e funcionalidades ou bancos de dados da Instituição.

Qualquer intromissão, tentativa de, ou atividade simultânea que viole o bom funcionamento desse processo seletivo estará passível das ações legais pertinentes, bem como das sanções aqui previstas, sendo ainda responsável pelas indenizações por eventuais danos causados.

Sendo identificada qualquer conduta nestes termos a conta será automaticamente bloqueada e o candidato será imediatamente eliminado deste processo seletivo.

Declaro estar ciente de todas as informações acima expostas, bem como de acordo com este termo.

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS OFERECIDOS
PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO REDAÇÃO ONLINE 2020.1 – UniFTC**

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS DESTINADAS PARA O VEST. AGENDADO
FTC Petrolina	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	16
FTC Petrolina	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	16
FTC Petrolina	Engenharia Civil	Noturno	53
FTC Petrolina	Engenharia Elétrica	Noturno	33
FTC Petrolina	Engenharia Produção	Noturno	100
FTC Petrolina	Psicologia	Noturno	16
FTC Petrolina	Psicologia	Matutino	16
FTC Petrolina	Administração	Noturno	33
FTC Petrolina	Direito	Noturno	16
FTC Petrolina	Direito	Matutino	16
FTC Juazeiro	Enfermagem	Noturno	16
FTC Juazeiro	Enfermagem	Matutino	16
FTC Juazeiro	Farmácia	Noturno	16
FTC Juazeiro	Farmácia	Matutino	16
FTC Juazeiro	Fisioterapia	Noturno	16
FTC Juazeiro	Fisioterapia	Matutino	16
FTC Juazeiro	Biomedicina	Noturno	50
FTC Juazeiro	Biomedicina	Matutino	50
FTC Juazeiro	Nutrição	Noturno	16
FTC Juazeiro	Nutrição	Matutino	16
FTC Juazeiro	Odontologia	Integral	33